

**PORTARIA N.º 316 – DG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2376*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015,

Considerando que o prédio da Assembleia Legislativa encontra-se em processo de reforma e manutenção de suas instalações, e que será necessário o desligamento da rede elétrica para os procedimentos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** expediente interno nos dias 6 e 7 do corrente mês, em decorrência da necessidade do desligamento da rede elétrica para execução de serviços de reforma e manutenção das instalações do prédio da Assembleia Legislativa, ficando a cargo das respectivas diretorias a designação dos servidores que em decorrência da natureza de seus os serviços devam permanecer em plantão permanente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral